DECRETO LEGISLATIVO N° 914 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre **Diploma de Honra ao Mérito** ao Senhor **Salvany Neves da Silva.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao Senhor **Salvany Neves da Silva,** acompanhado de Moção de Parabéns, pela composição de sua autoria **"Caetité Princesinha do Sertão",** enaltecendo o nome de Caetité.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo se estende a dupla sertaneja **Visitante e Dão Boiadeiro**, que gravaram e divulgaram nas rádios de São Paulo.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2020.

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Presidente

Jurandi Colombo Lemos Filho
1º Secretário

1.5 DECRETO LEGISLATIVO Nº. 914 DE 08 DE JULHO DE 2020

Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre **Diploma de Honra ao Mérito** ao Senhor **Salvany Neves da Silva.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao Senhor **Salvany Neves da Silva,** acompanhado de Moção de Parabéns, pela composição de sua autoria **"Caetité Princesinha do Sertão"**, enaltecendo o nome de Caetité.

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo se estende a dupla sertaneja **Visitante e Dão Boiadeiro**, que gravaram e divulgaram nas rádios de São Paulo.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2020

Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Presidente

Jurandi Colombo Lemos Filho
1º Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008
CNPJ 01.926.487/0001-09
E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA. Para verificar a validade das assinaturas acesse a Central de Verificação em https://valida.brasilpublicacoes.com.br/ e informe o código B2B537-678055-7320CA-6C4976